Data da Publicação: 29/06/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2181 **Identificador do Ato:** #01605

RESOLUÇÃO TCE/MS Nº 225, DE 18 DE SETEMBRO DE

das atribuições previstas neste Decreto, as disposições contidas na Resolução TCE/MS nº 225, de 18 de setembro de 2024, bem como nos manuais, leiautes, comunicados, orientações técnicas e demais atos normativos expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul relativos ao Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão – eS?nge.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de junho de 2026.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO